

o Indicadores: Percentual de participantes que efetivamente submetem projetos; Número total de projetos submetidos.

- Meta 3.2.3: Alcançar índice de aprovação de projetos acima de 30% em edi-tais estaduais e federais.

o Indicadores: Percentual de aprovação dos projetos submetidos; Valor total de recursos aprovados.

Ação 3.3: Incentivar e organizar a participação de Valinhos em editais, chamadas públicas e programas de financiamento externos.

- Meta 3.3.1: Inscrever o município em pelo menos 5 editais federais ou estaduais por ano a partir de 2027.

o Indicadores: Número de editais externos com participação do município; Valor total de recursos captados.

- Meta 3.3.2: Criar equipe ou comissão técnica para apoio à captação até 2028.

o Indicadores: Comissão criada e regulamentada; Número de reuniões e ações realizadas pela equipe.

Ação 3.4: Promover ações formativas contínuas voltadas à qualificação dos agentes públicos da Secretaria da Cultura e Turismo e conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural (CONDEPAV).

- Meta 3.4.1: Criar e manter um programa formativo permanente com parcerias educacionais, realizando ao menos uma formação por ano para conselheiros e gestores, totalizando 15 até 2035.

o Indicadores: Número de formações realizadas; Número de participantes certificados; Taxa de participação de conselheiros e agentes públicos em atividades formativas.

- Meta 3.4.2: Garantir que 100% dos conselheiros eleitos participem de ao menos duas formações em seu mandato.

o Indicadores: Número de formações realizadas por conselheiro; Taxa de participação de conselheiros em atividades formativas.

- Meta 3.4.3: Garantir que 100% dos agentes públicos da Secretaria da Cultura e Turismo participem de ao menos uma formação a cada quatro anos.

Indicadores: Número de formações realizadas por agente público; Taxa de participação de agentes públicos em atividades formativas.

Relatório de Gestão – CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais)

Período: 2023/2025 Documento de Transição à Próxima Gestão

Apresentação

O presente documento tem como objetivo registrar de forma clara os principais avanços, ações desenvolvidas e desafios enfrentados ao longo do mandato. Este documento visa garantir a continuidade das políticas públicas voltadas à promoção da cultura e arte na cidade.

I. Avanços da Gestão

Nos últimos dois anos, o CMPC consolidou avanços significativos em sua gestão e atuação junto à sociedade civil e ao poder público, fortalecendo o papel do Conselho como espaço democrático de participação e formulação de políticas culturais no município.

1. Quórum nas reuniões e Eleição Complementar As reuniões do Conselho passaram a contar com maior participação dos conselheiros, assegurando quórum qualificado, a partir da eleição complementar de suplentes, possibilitando deliberações consistentes e alinhadas às demandas culturais da cidade. Esse avanço reflete maior comprometimento dos representantes, além da valorização do espaço do CMPC como instância de decisão.

2. Cadastro de artistas e entidades culturais para mapeamento (Resolução nº 02/2025) Foi implementado e ampliado o cadastro de artistas, grupos e coletivos culturais com e sem CNPJ, ferramenta fundamental para o mapeamento do setor artístico no município. Esse instrumento permite não apenas conhecer a diversidade de linguagens e práticas culturais existentes, mas também subsidiar políticas públicas mais assertivas e direcionadas às necessidades reais da classe artística.

3. Grupos de Trabalho e Câmaras Setoriais Os grupos de trabalho formados no âmbito do CMPC apresentaram maior coesão, com atuação organizada e produtiva. As entregas propostas foram acompanhadas de Praça Anny Caroline Bracalente, na Rua 31 de Março, s/nº, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, 13270-372 (19) 3859-9191 - cmdm@valinhos.sp.gov.br

relatórios e encaminhamentos claros, garantindo fluidez nos processos e eficiência na construção coletiva. Essa metodologia fortaleceu a transparência, participação ativa e com autonomia, e a confiança entre conselheiros e comunidade. Foram eles:

a) Revisão da Lei do Sistema Municipal de Cultura e Regimento Interno do CMPC;

b) Plano Municipal de Cultura;

c) Acompanhamento de investimento da Verba da PNAB 2024 para espaço público;

d) Monitoramento do FUMDEC – acompanhamento do uso e gestão de recursos;

e) Instituição e composição a CE-CMPC (Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural);

f) Elaboração de Pré-proposta para Oitivas da PNAB-2.

4. Diálogo e parceria entre conselheiros Observou-se também um fortalecimento do diálogo entre os diferentes segmentos representados no Conselho. A atuação conjunta promoveu parcerias estratégicas e a construção de consensos, ampliando a legitimidade das ações do CMPC e incentivando a participação ativa dos conselheiros em diferentes agendas culturais.

5. Aumento do número de artistas interessados no Conselho O trabalho de mobilização e escuta à sociedade civil resultou em um aumento considerável do número de artistas interessados em acompanhar e participar das atividades do CMPC. Esse crescimento revela não apenas maior visibilidade do Conselho, mas também o reconhecimento da relevância desse espaço para a representação e defesa dos interesses do setor cultural.

6. Oitivas da PNAB – Ciclos 1 e 2 O Conselho conduziu oitivas qualificadas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), ciclos 1 e 2, promovendo escuta ativa dos artistas e coletivos culturais. Esses encontros permitiram levantar demandas, alinhar expectativas e garantir que os recursos fossem aplicados de forma democrática, participativa e coerente com as necessidades locais.

7. Lei Paulo Gustavo

Auxílio na elaboração e implementação da Lei Paulo Gustavo em conjunto

com a gestão cultural municipal, contribuindo para a definição de critérios até a estruturação das oitivas.. Esse trabalho conjunto assegurou transparência, democratização do acesso aos recursos e fortalecimento da política cultural local. Praça Anny Caroline Bracalente, na Rua 31 de Março, s/nº, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, 13270-372 (19) 3859-9191 - cmdm@valinhos.sp.gov.br

8. Conferência Municipal de Cultura O evento constituiu-se como espaço plural de escuta, debate e proposição, garantindo a participação ampla da sociedade civil, representantes de diferentes segmentos artísticos e gestores públicos. Além de reafirmar o papel do município no Sistema Nacional de Cultura, a conferência contribuiu para a construção de diretrizes e prioridades para os próximos anos e a elaboração do Plano Municipal de Cultura.

II. Desafios Enfrentados

1. Troca de presidência O processo de transição na presidência do Conselho representou um momento de adaptação. A mudança demandou reorganização interna, ajustes de fluxo de trabalho e redefinição de responsabilidades. Ainda que tenha sido conduzida de maneira respeitosa, exigiu empenho adicional dos conselheiros para assegurar estabilidade e continuidade nas ações.

2. Baixo quórum e pausa nas atividades Em determinados períodos, o Conselho enfrentou dificuldades para garantir o quórum mínimo nas reuniões, o que resultou em interrupções temporárias nas atividades deliberativas. Esse fator impactou o andamento de algumas pautas, mas também motivou reflexões e estratégias voltadas ao fortalecimento do engajamento dos conselheiros e da participação ativa nas agendas do CMPC.

3. Inatividade na transição de mandato das organizações O início de um novo ciclo de gestão gerou um intervalo de inatividade. Esse hiato ocorreu devido à necessidade de adequação das entidades e de definição de novos representantes, o que atrasou o ritmo inicial de trabalho. Ainda assim, o processo evidenciou a importância de construir mecanismos mais ágeis e consistentes para as transições, de modo a garantir maior continuidade institucional no futuro.

III. Recomendações para a Próxima Gestão

1. Dar continuidade às rodas de conversa e ampliar a escuta popular, especialmente em regiões periféricas e comunidades mais vulneráveis. Praça Anny Caroline Bracalente, na Rua 31 de Março, s/nº, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, 13270-372 (19) 3859-9191 - cmdm@valinhos.sp.gov.br

2. Concluir e implementar o Plano Municipal de Cultura, como política pública estruturante para orientar as políticas culturais de Valinhos de forma contínua, democrática e alinhada ao Sistema Nacional de Cultura garantindo planejamento estratégico, acesso a recursos, fortalecimento da participação social e valorização da diversidade artística e cultural do município.

3. Monitorar e acompanhar a execução das moções e propostas aprovadas na V Conferência Municipal de Cultura, garantindo que sejam devidamente encaminhadas aos órgãos competentes e que haja retorno sobre sua efetiva implementação.

4. Manter e fortalecer as câmaras temáticas e grupos de trabalho, incentivando a participação de artistas e produtores culturais com diferentes vivências e formações, promovendo a representatividade.

5. Aprimorar as estratégias de comunicação e mobilização social, buscando dialogar com diferentes públicos.

6. Implementar a Resolução nº 02/2025, que dispõe sobre a inscrição via IDoc com acesso compartilhado entre a Secretaria de Cultura e o Conselho, garantindo maior transparência e agilidade nos processos administrativos.

7. Reiterar o pedido de parecer jurídico referente à contemplação de um dos projetos da PNAB – Ciclo 1, deliberado em Reunião Ordinária de 30/05/2025, de modo a assegurar respaldo adequado às decisões deste colegiado. Ressalta-se a importância de que o parecer seja registrado formalmente, assim como a disponibilização do número de protocolo do processo para acompanhamento pelos(as) Conselheiros(as) do Biênio 2023/2025.

8. Realizar acompanhamento e fiscalização da elaboração do edital dos Pontos e Pontões de Cultura Viva, garantindo transparência, efetividade na execução e fortalecimento das iniciativas culturais contempladas.

Encerramento

A atual gestão do CMPC encerra este ciclo com o sentimento de dever cumprido diante das possibilidades e com a convicção de que importantes sementes foram plantadas para a construção de uma Valinhos com cada vez mais agenda cultural, celebrando, reconhecendo e abrindo portas para os artistas da cidade, com escuta ativa às demandas culturais. Praça Anny Caroline Bracalente, na Rua 31 de Março, s/nº, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, 13270-372 (19) 3859-9191 - cmdm@valinhos.sp.gov.br

Sugerimos que cheque a página do CMPC no site da Prefeitura para acompanhamento em ordem cronológica das ações citadas neste documento. O link está disponível em < <https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/secretarias-paginas/326/publicacoes/> >.

Desejamos à próxima gestão um trabalho comprometido com a continuidade das conquistas e com o enfrentamento dos desafios que ainda persistem.

Valinhos, 02 de setembro de 2025.

Déborah Renata Toledo Lugli

Presidente

CMPC - Conselho Municipal de Políticas

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, representado por sua Presidente, sra. Maria Cláudia Barroso do Rego, **convita** os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, os segurados do VALIPREV e o público em geral para participarem da **Audiência Pública**, em atendimento ao **Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – PRO-GESTÃO**, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 e suas alterações.

Na ocasião, será realizada a divulgação do Relatório de Governança Corporativa, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial referentes ao exercício de 2024 e ao primeiro semestre de 2025.

A Audiência Pública acontecerá no dia **08 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 18h30**, no Plenarinho da Câmara Municipal de Valinhos, localizado na

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz, Valinhos/SP – CEP 13270-470.

O presente convite será divulgado na imprensa oficial do município e no site do Instituto: www.valiprev.sp.gov.br.

Valinhos, 05 de setembro de 2025

Maria Cláudia Barroso do Rego
Presidente

PORTARIA Nº 1045, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia ocupante para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, na forma que especifica.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, inciso VII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 5.802, de 14 de março de 2019, que “estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos do VALIPREV e altera dispositivos da Lei nº 4.877/2013, que ‘cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e dá outras providências’”;

CONSIDERANDO o estabelecido no concurso público nº 01/2019, no edital de convocação nº 41/2025, bem como diante dos elementos constantes dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 192/2019 - VALIPREV;

ESTABELECE:

Art. 1º. É nomeada, a partir do dia 03 de setembro de 2025, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, ref. 02, do Anexo IV, da Lei Municipal nº 4.877/2013 e posteriores alterações, a servidora IANGLA REULLI DA SILVA GOMES ALEXANDRE, inscrita no CPF/MF sob nº 037.XXX.XXX-80, em consonância com as disposições emergentes da Lei Municipal nº 5.802/2019.

Art. 2º. As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes na Lei Municipal nº 4.877/2013 e suas posteriores alterações.

Parágrafo único. Incluem-se nestas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa da Presidente do VALIPREV.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2025.

Valinhos, 09 de setembro de 2025.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Presidente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob nº 192/2019 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 1046, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o abono de permanência para a servidora da Prefeitura Municipal de Valinhos, Sra. CLEIDE COSTA VON ZUBEN, na forma que especifica.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e EDMILSON VANDERLEI BARBARINI, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que a servidora CLEIDE COSTA VON ZUBEN, é titular do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, na Prefeitura do Município de Valinhos, desde 01 de janeiro de 1999, nomeado através da Portaria nº 7307/1998;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo eletrônico nº 041/2025 - VALIPREV, devidamente instruído pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos - PMV;

CONSIDERANDO que a servidora preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder o abono de permanência à servidora CLEIDE COSTA VON ZUBEN, matrícula nº 20.946, inscrita no CPF/MF sob nº 666.XXX.XXX-53, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 40, § 19 da Constituição Federal, uma vez cumpridos os requisitos do art. 40 § 1º, inciso III da Constituição Federal, e art. 212, § 3º, da Lei Municipal 4.877/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2022.

Valinhos, 09 de setembro de 2025.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 041/2025 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATOS CONTRATUAIS

Extinção Consensual ao Contrato nº 05/25
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: CESARIO&SANCHES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

LTDA.

Objeto: extinção em decorrência de fato supervenientemente conhecido pela Administração que tornou a licitação inconveniente e inoportuna ao interesse público, sendo revogada, nos termos do inciso II do Art. 71, do inciso VIII do Art. 137 e do inciso II do Art. 138 da Lei nº 14.133/21.

Processo nº 22/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2025
Data da Assinatura: 02/09/2025

Segundo Aditamento ao Contrato nº 21/23
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA.
Objeto: prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 30/09/25.
Valor: R\$ 488,52 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Processo nº 150/23
Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no art. 75 inc. II da Lei nº 14.133/21
Data da Assinatura: 05/09/25

Israel Scupenaro
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública de demonstração do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º Quadrimestre de 2025

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente Edital, tornam público que na quarta-feira, 24 de setembro de 2025, com início às dezoito horas, no Plenário “Ulysses Guimarães” da Câmara Municipal, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º Quadrimestre de 2025, maio a agosto, à Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:

a) Youtube (“TV Câmara Valinhos”);

b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos).

c) site da Câmara (www.camaraavalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);

d) canal 9 da “Vivo TV”.

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 02 de setembro de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

José Henrique Conti
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO